

of. 195/75



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO 86/75

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a elaboração de projeto de lei que regule os reajustes anuais da tributação municipal, dentro dos níveis da correção monetária publicada pelo Governo Federal.

Com efeito, a medida se impõe como de justiça, já que não é mais possível que a tributação municipal atinja índices altissonantes, ultrapassando em muito os índices estabelecidos pelo próprio governo federal em relação à elevação do custo de vida e correção monetária.

Em resumo, que os aumentos de impostos municipais nunca ultrapassem os limites da elevação do custo de vida da Nação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 1.975.



ELIAS MANSUR

-Vereador-

À Sr. Prefeito

Em 02/09/75-

